

## DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 283/2017 de 9 de Fevereiro de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente os Despachos abaixo identificados, publicados no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuíram apoios às respetivas entidades, pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal dos mesmos a partir da data em que se verificou, em cada caso, a cessação do contrato de trabalho por iniciativa de trabalhador, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, nos seguintes montantes específicos e parcelares do valor global candidatado:

- Despacho n.º 2146/2014, de 4 de novembro - Almeida & Azevedo, SA, Número de Identificação Fiscal 512 014 213, processo n.º 3198, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros);

- Despacho n.º 1712/2015, de 10 de agosto - Construções Benevides, Unipessoal, Lda., Número de Identificação Fiscal 510 249 612, processo n.º 5843, no montante de € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros).

13 de janeiro de 2017 - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.